



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
“Palácio 15 de Junho”
REQUERIMENTO Nº 323/2018

Requer Informações acerca da renovação do convênio entre a Prefeitura e ONGs ou entidade protetora de animais, neste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, é grande o número de animais em nossa cidade que necessitam de atenção e cuidados, e ainda proprietários de animais que não possui quaisquer condições de custear com castração entre outros com seu animal;

CONSIDERANDO que, segundo informações, no ano de 2017 existia um convênio entre a Administração Municipal e o SOS – Animais, no município de Santa Bárbara, e que em dezembro de 2017 foi encerrado esse convenio, devido o prazo de expiração do mesmo, ocorre que já passado aproximadamente 03(três) meses haveria tempo para firmar um novo convênio, e assim oferecer a população mais carente os serviços que antes era disponibilizado;

CONSIDERANDO ainda que a população do município de Santa Barbara D'Oeste tem procurado esse vereador solicitando informações quanto renovação ou o possível firmamento do convênio com alguma entidade social que ofereça os serviços aos seus animais de estimação, haja vista que a demanda para castração de animais é bastante extensa no município, ainda que os proprietários não tem condições de custear com o procedimento aos seus animais;

CONSIDERANDO que temos um grande número de animais necessitando de castração, e não sendo atendido, a população de animais no município tende há aumentar cada dia mais.

CONSIDERANDO por fim que com o convênio firmado, entre a administração pública e a entidade social será de grande valia e relevância ao município, uma vez que devemos trabalhar na causa animal cuidando e prevenindo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

- 1- A informações descritas acima sobre o encerramento do convênio é verídica?
- 2- Caso positivo, ou seja, caso esse convênio tenha se encerrado em dezembro de 2017, qual é o prazo para firmar um novo convenio? Informar em que situação se encontra?
- 3- O Município de Santa Barbara d'Oeste já possui um novo convênio para atender os animais da população mais carente? Sendo positiva, qual é sua vigência? Informar data do firmamento e encerramento do convênio
- 4- Quais os benefícios estabelecidos e contemplados através deste convênio?



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

5- Caso não se encontre em vigor o referido convênio, quais os procedimentos para ser firmado novamente tal convênio? Tem alguma previsão para liberação? E como a administração pública irá proceder ou oferecer os serviços para as famílias carentes?

6- Não tendo previsão da liberação do convênio, favor justificar o motivo;

7- A Administração Pública tem conhecimento que a população de animais no município de Santa Bárbara d'Oeste esta cada vez maior por falta de castração dos animais?

8- Quais medidas serão tomadas quanto à prevenção?

9- Quais entidades foram contempladas para prestar os serviços? Informar como o proprietário do animal deve proceder e contato da clinica, entidade ou ONG;

10- Outras informações que julgar necessárias?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 6 de março de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

